



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE JULHO DE 2019.

ATA Nº. 51/2019

Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezenove, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e Secretariado pelo vereador Helvécio Alves Badaró. Presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias Antônio Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores: Gilmar José Lavorato, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio por incompatibilidade de horário, Rafael A. Hannouche e Raphael Dias Sampaio, sem justificativas. Havendo quórum regimental a presidência deu início à sessão com a apresentação das atas 49 e 50/19 sendo as mesmas aprovadas por unanimidade de votos com dispensa de leitura no plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 394/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.555.965,80 (um milhão, quinhentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) no exercício financeiro de 2019. (Retificação plano de contas saúde). **Projeto de Lei 395/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$9.000,00 (nove mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Retificação plano de contas saúde). **Projeto de Lei 396/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Salário Educação). **Projeto de Lei 397/19 - Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2019. (Retificação plano de contas saúde). **Projeto de Lei 014/19 – Edimar Gomes Filho** que declara de utilidade pública a Associação de Pais, Professores e Funcionários da Escola Municipal de Educação Especial Procopense – APPF, todos os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. E, com autorização do Plenário, foi votado em **primeira votação o Projeto de Lei Complementar 043/19 – Executivo Municipal** que autoriza a Administração Pública Municipal a ceder temporariamente área de terras à COHAPAR e dá outras providências, aprovado por unanimidade em primeira votação e com emenda do vereador Élio José Janoni. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno). *****